## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

## GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE $N^\circ$ 040/2025

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores e no Decreto Municipal nº 009 de 29 de março de 2023, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Pagamento de Taxas de inscrição para servidores que participarão da XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios entre os dias 19 a 22 de maio de 2025, com o valor total estimado de \*R\$ 3.600,00 (Três mil e Seiscentos reais), junto a empresa CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM, CNPJ: 00.703.157/0001-83, Portanto vem RATIFICAR a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

\*Republicado por incorreção

Maxaranguape/RN, 09 de abril de 2025.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA Prefeita Municipal

> **Publicado por:** Nathan David Muniz da Silva **Código Identificador:**70ECC7CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/04/2025. Edição 3519 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/